Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 5 /2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal **que seja instituído o "o Programa de Atendimento Móvel de Saúde da Mulher e do Trabalhador Rural" no âmbito do Município de Itabaiana-Se.**

JUSTIFICATIVA

A importância do Programa de Atendimento Móvel de Saúde da Mulher e do Trabalhador Rural, no âmbito do Município de Itabaiana–SE, está diretamente relacionada à promoção da equidade no acesso à saúde, à prevenção de doenças e ao fortalecimento da atenção básica, especialmente para populações que enfrentam barreiras geográficas, sociais e econômicas.

No que se refere ao trabalhador rural, o programa assegura acompanhamento médico periódico, ações de prevenção de doenças ocupacionais, orientação sobre ergonomia, saúde mental, vacinação, controle de doenças crônicas e encaminhamentos quando necessário. Considerando que muitos desses trabalhadores exercem atividades físicas intensas e, em sua maioria, possuem dificuldade de deslocamento até as unidades de saúde, o atendimento móvel torna-se uma estratégia fundamental de cuidado e prevenção.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de fevereiro de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Resende
Vereador

RECEBIDO
27/02/26